SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 3889/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 030477/2013,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Magistério Superior **MARÍLIA FERNANDA PEREIRA DE FREITAS CORRÊA,** lotada no Instituto de Letras e Comunicação, no período de 11 de setembro de 2013 a 31 de março de 2017**,** a fim de realizar Curso de Doutorado em Letras, nesta Universidade, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor